



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000129

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025.
- TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 039/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000129

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano 1

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em nome da Prefeitura Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, e em defesa do interesse público, torna público aos interessados, o **REAGENDAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 049/2025, haja vista, a melhor adequação aos serviços públicos. O limite para apresentação das propostas será 15/09/2025 às 08h00min e a reunião será em 15/09/2025 às 14h00min.

Potiraguá/BA, 12 de Setembro de 2025.

James Barbosa Galvão
Agente de Contratação/Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000129

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano 1

Contrato



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº039/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº039/2025, QUE RESCINDE A CONTRATANTE NOS TERMOS DOS ART. 137 e 139 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA com endereço na Praça Getúlio Vargas, nº210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, com base nos Art. 137 e 138, da Lei Federal nº14.133/2021, **rescinde, unilateralmente**, o **CONTRATO DE Nº039/2025** vinculado à Dispensa de Licitação nº014/2025, firmado com a empresa MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, inscrita no CNPJ sob nº48.788.708/0001-85, estabelecida na Avenida João Durval, Entrada BA 251, nº43, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA, representada pelo Sr. Marcelo dos Santos Nunes, brasileiro, maior, empresário, residente neste município, tendo em vista, que motivos internos da empresa, de forma pertinente vem impedindo a realização dos serviços firmados com a contratante. CONSIDERANDO a solicitação de cancelamento por parte empresa supracitada, vencedora da Dispensa de Licitação nº014/2025, e CONSIDERANDO também parecer jurídico da Procuradoria Jurídica deste município. Conforme dispõe os Artigos 137 e 138 da Lei Federal nº14.133/2021, e Cláusula Décima do mencionado contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A partir da presente data, fica rescindido de forma unilateral o contrato em epígrafe.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em 12 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126